



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 8.260



**Denomina logradouro público
no bairro São Benedito.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Pequeno**, o logradouro público com início no Beco João Vicente Neto (ponto de coordenadas UTM E= 363.479,98 e N= 7.754.669,13), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 363.470,31 e N= 7.754.635,69), no bairro São Benedito.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de abril de 2012.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2097830/12

/ccmt